



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

VARA CÍVEL DE IBIPORÃ - PROJUDI

Rua Guilherme de Melo, 275 - Vila Romana - Ibiporã/PR - CEP: 86.200-000 - Fone: 43 3439 0894 - E-mail: ibi-1vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000161-84.1998.8.16.0090

Processo: 0000161-84.1998.8.16.0090

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Administração judicial

Valor da Causa: R\$29.712,68

Autor(s): • INFIBRA DO PARANA CIMENTO AMIANTO LTDA (CPF/CNPJ: 76.929.439/0001-65)
Avenida Luigi Amorese, 6485 - Leonor - LONDRINA/PR - CEP: 86.071-020

Réu(s): • BARBOSA & BACARIN LTDA (CPF/CNPJ: 78.079.290/0001-06)
RUA JULIO MENEGUETTI, 42 - Novo Horizonte - MARINGÁ/PR

Terceiro(s): • ESPÓLIO DE ARISTIDES RODRIGUES RODRIGUES (RG: 15028130 SSP/PR e CPF/CNPJ: 114.843.499-20)

Rua Carlos Sawade, 126 - Centro - CAMBÉ/PR - CEP: 86.181-170

• CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Rua Marechal Floriano Peixoto, 275 - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.010-130

• CLYBAS CORREA ROCHA NETO (RG: 147130066 SSP/PR e CPF/CNPJ: 352.413.328-20)
RUA NEVADA , 901 - QUEBEC - LONDRINA/PR - E-mail: clybas@ccrochaneto.com

• DURVAL ANTONIO SGARIONI JUNIOR (CPF/CNPJ: 505.078.939-72)

Rua Piauí, 864 - Centro - LONDRINA/PR - CEP: 86.020-390

• Município de Ibiporã/PR (CPF/CNPJ: 76.244.961/0001-03)

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro - IBIPORÃ/PR - CEP: 86.200-000

• PAULO AFONSO RODRIGUES (RG: 13972958 SSP/PR e CPF/CNPJ: 275.850.269-00)

Rua Caracas, 350 Apartamento 803 - Santa Rosa - LONDRINA/PR - CEP: 86.050-070

• PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41)

Rua Brasil, 1.100 - Centro - LONDRINA/PR - CEP: 86.010-200

• ZANETTI & ADVOGADOS ASSOCIADOS (CPF/CNPJ: 78.962.875/0001-61)

AVENIDA PARANÁ, 453 Sala 1005 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP: 86.010-922

1. Visando dar o devido prosseguimento ao feito, à Serventia Cível para fins de expedir os ofícios solicitados pelo Sr. Administrador Judicial (petição de seq.302.1), bem como certificar se ainda há processos físicos apensados a esta ação que ainda não foram digitalizados e incluídos no sistema PROJUDI.

2. No mais, observar as demais determinações de seq.289.1.

3. Intimem-se. Diligências necessárias.

Ibiporã, 17 de março de 2023.

Sonia Leifa Yeh Fuzinato
Juíza de Direito

